



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS,
SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇA
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA GOVERNADORIA
Chefia de Gabinete

OF Nº 098/2016-CH/GAG

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2016.

Referência: **Pedido de informação sobre as estratégias de combate à violência sexual e ao trabalho de crianças.**

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, em atenção ao pedido de informações oriundo desse Instituto, cópia do Memorando nº 021/2016-SUBPOLÍTICAS/SECRIANÇA, procedente da Subsecretaria de Promoção de Políticas para a Criança e Adolescente, vinculada à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, contendo informações das atividades desenvolvidas sobre o tema em referência.

Atenciosamente,

VALÉRIA VASCONCELOS
Chefe Adjunta do Gabinete da Governadoria

Ao Instituto Alana – Projeto Prioridade Absoluta
Rua Fradique Coutinho, nº 50, 11º andar
CEP 05416-000, Pinheiros – São Paulo

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
Governadoria do Distrito Federal
Palácio do Buriti – Praça do Buriti – 1º andar – Sala P-70 – Praça do Buriti
70075-900 – Brasília - DF
Fones: (61) 3961-4422 e 3961-1640 – FAX: 3961-4564



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS,
ADOLESCENTES E JUVENTUDE
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA
E ADOLESCENTE

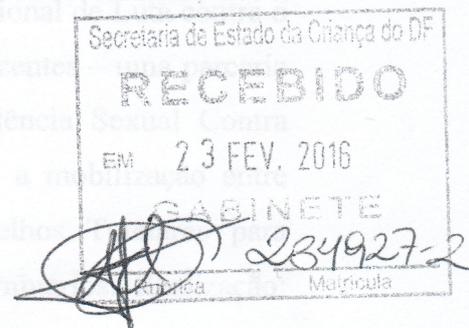
MEMORANDO Nº 021 / 2016 – SUBPOLITICAS/SECRIANÇA

Brasília - DF, 22 de fevereiro de 2016.

Para: GABINETE/SECRIANÇA

Assunto: Resposta ao Memo 117/2016 – Gabinete de 18/02/2016

Senhora Chefe de Gabinete,



Em atenção ao MEMO Nº 117/2016 de 18/02/2016 do Gabinete da SECRIANÇA referente à Circular nº 68/2016. – CH/GAG de 05/02/2016 que solicita informações sobre a política municipal de enfrentamento à violência sexual contra crianças e as políticas municipais de enfrentamento ao trabalho infantil, informamos as atividades desenvolvidas por esta Subsecretaria de Promoção de Políticas para Crianças e Adolescentes - SUBPOLÍTICAS nos temas requeridos:

1. **Campanhas** e ações de sensibilização sobre a importância dos direitos das crianças e adolescentes, além da comunicação e alerta para a questão das violações desses direitos. Campanhas realizadas ou a serem realizadas nas regiões administrativas do Distrito Federal por meio de parceria com os Conselhos Tutelares, órgãos de governo e sociedade civil.
 - Campanha de sensibilização para o combate ao tráfico de pessoas no aeroporto de Brasília em Conjunto com o Comitê de Combate ao Tráfico de Pessoas. Campanha realizada em fevereiro de 2016;
 - Campanha do Carnaval 2016 'Não Desvie o Olhar – Proteja Nossas Crianças e Adolescentes da Violência': Em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Conselhos Tutelares e



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS,
ADOLESCENTES E JUVENTUDE
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA
E ADOLESCENTE

demais órgãos de governo e sociedade civil do DF. Campanha realizada nos meses de janeiro e fevereiro de 2016;

- 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes: Campanha Dia Nacional de Luta contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – uma parceria com o Comitê Nacional de Enfretamento a Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. A Subpolíticas realizará a mobilização entre órgãos de governo, sociedade civil e os Conselhos Tutelares para realização de eventos de rua e palestras e/ou seminários. Realização: Início em 18 de maio com atividades até o final do mês;
- Campanha Dia Mundial e Nacional de Combate ao Trabalho Infantil: uma parceria com o Fórum Nacional PETI. A Subpolíticas realizará a mobilização entre órgãos de governo, sociedade civil e os Conselhos Tutelares para realização de eventos de rua e palestras e/ou seminários. Realização: Início em 12 de junho com atividades até o final do mês.

2. **Centro Integrado de Atendimento à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual.** Foi criado pelo Decreto 34.517 de 11/07/2013, mas ainda está em fase de implantação. Tem como finalidade realizar o atendimento integrado à crianças e adolescentes vítimas de violência sexual a fim de minimizar a revitimização causada por sucessivas escutas não qualificadas, protegendo a criança ou o adolescente e dando celeridade ao processo de responsabilização do agressor e de proteção à vítima e à família.

- Atualmente está sendo feita seleção de servidores, organização da metodologia, reforma do local e articulação dos órgãos da rede de garantia de direitos da criança e do adolescente responsáveis pelo atendimento desse público.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS,
ADOLESCENTES E JUVENTUDE
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA
E ADOLESCENTE

3. **Comitê Distrital pela Primeira Infância** foi criado pelo Decreto 34.136 de 05/02/2013 e reestruturado pelo Decreto 36.509 de 22 de maio de 2015, possui a atribuição precípua de aprimorar a integração das políticas distritais para criança de até seis anos de idade e monitorar, avaliar e fiscalizar a implementação do Plano Distrital pela Primeira Infância, aprovado pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente pela Resolução ordinária Nº 135/2013, de 28 de novembro de 2013.

- Possui em seu planejamento previsão para a construção de protocolo de atendimento às crianças de 0 a 6 anos vítimas de violências sexual

4. **Grupo de Trabalho para Erradicação ao Trabalho Infantil**

Criou Grupo de Trabalho para Erradicação ao Trabalho Infantil com o objetivo de acompanhar e promover as ações para a Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil no Distrito Federal nas áreas de grande vulnerabilidade social, especialmente na cidade Estrutural, por meio de ações integradas e intersetoriais com órgãos de governo e sociedade civil no âmbito da Política de Promoção de Direitos de Crianças e Adolescentes;

Além das ações especificadas acima, a SUBPOLÍTICAS também desenvolve outras ações transversais a temática do trabalho infantil e violência sexual participando da Vice-Presidência do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA, organizando as Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente, e desenvolvendo outros programas para conscientização e garantia dos direitos desse setor da população.

Atenciosamente,

PERLA RIBEIRO
Subsecretária

Perla Ribeiro
Subsecretária de Promoção de
Políticas para Crianças e Adolescentes
Mat.: 232.076-2 - SECRIANÇA